

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833 - FME DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 833 - FME DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações. **CONSIDERANDO**, as CI Nº 1686/2025, CI Nº 1687/2025, CI Nº 1688/2025, CI Nº 1689/2025, CI Nº 1690/2025, CI Nº 1691/2025, CI Nº 1692/2025 e CI Nº 1700/2025 oriunda da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação e Juventude do município de Paudalho, a saber:

NOME	CPF.	NOME CARGO
AUDEMIR SOARES DA SILVA	712.133.744-48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
BRENA MARIA ALVES DE SANTANA	120.665.844-44	AUXILIAR ESCOLAR
CAIO LYNCON DOS SANTOS	158.715.794-26	PORTEIRO- SEDUC-CONTRATO
ELISANGELA DE SOUZA SILVA	082.260.434-50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ERIKA MARIA MOURA MONTEIRO	097.141.774-13	AUXILIAR DE SALA
ERYKA LIMA DE ALMEIDA	068.691.404-05	AUXILIAR ESCOLAR
EVERALDO SEVERINO TENORIO	180.362.584-80	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
FLAVIA MICHELLE ALVES FORMIGA	033.188.064-47	AUXILIAR ESCOLAR
GEIZON BARBOSA DA SILVA	160.151.834-03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSE CARLOS DA SILVA	033.201.724-92	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
JOSENILDO GOMES BARBOSA	029.508.194-51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LORRAN EDSON VILARIM PALHA	129.286.534-22	AUXILIAR ESCOLAR
MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	919.437.364-72	PROFESSOR
OTONIEL LUIZ DO ESPIRITO SANTO	831.280.694-68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
PEDRO LUCAS DA SILVA SANTOS	158.515.804-61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
REBECA STEFHANY MARIA DA SILVA	126.822.614-93	PROFESSOR
RONALDO FRANCISCO DA COSTA	046.614.724-46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 01 de outubro de 2025.

JOSE DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/11/2025. Edição 3965
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>